



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.sarandi.pr.leg.br E-mail: camara@cms.pr.gov.br
Facebook: [camarasarandi](https://www.facebook.com/camarasarandi).

- 1 -
06.11.2017

LIII

DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA - Segundo Período

Aos 06(seis) dias do mês de Novembro do ano 2017(dois mil e dezessete), reuniu-se a Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em sua Décima Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período do Primeiro Ano Legislativo da Nona Legislatura, com as presenças dos Vereadores: Carlos Roberto Falaschi-Presidente, Aparecido Antonio-Vice-Presidente, Cilas Souza Moraes-1º Secretário, José Aparecido da Silva-2º Secretário, André Luis Celestino Jardim, Dionizio Aparecido Viaro, Erasmo Cardoso Pereira, Eunildo Zanchim e Gilberto Messias de Pinas. Às 17 horas e 30 minutos, de acordo com a Convocação e o Regimento Interno do Legislativo, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando todos de pé com a invocação “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”. O convite do Senhor Presidente, o edil JOSÉ APARECIDO DA SILVA procedeu à leitura de um texto bíblico, em seguida o Senhor Presidente colocou a Ata da Sessão anterior em Discussão e não havendo pedidos de retificação ou impugnação, a mesma foi considerada Aprovada, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos durante a semana anterior, feito isto o Senhor Presidente comunicou aos senhores Vereadores, aos visitantes e às pessoas em geral, de que atendendo a orientação da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, contida no Parecer nº 63/2017, de 1º de novembro de 2017, ao ofício nº 47/2017 - desta Presidência, com relação ao requerimento trazido no protocolo nº 13/2017, de autoria do edil Eunildo Zanchim, que estará procedendo à revogação da Portaria nº 064/2017, de 30.10.2017, a qual nomeou a Comissão Processante com a finalidade de apurar Denúncia de Infrações Político-Administrativa, cometida pelo Prefeito municipal Walter Volpato, em virtude do entendimento de que não se fez presente o Quórum qualificado 2/3(dois terços) dos Membros deste Poder Legislativo, favorável ao recebimento da aludida denúncia, sendo, portanto nula a formação da Comissão Processante em questão, por estar eivada de ilegalidade e inconstitucionalidade, sendo que esta Casa de Leis estará comunicando ao Denunciante, com relação ao Arquivamento da Denúncia em questão, e esclareceu ainda de que não está sendo alterada a decisão do Plenário que é Soberana, apenas reconhecendo de que os Votos não foram suficientes, e comunicou aos demais Vereadores, de que não haveria Pequeno Expediente, em virtude de disposições legais, de que a Sessão de Deliberação de Projeto de Lei Orçamentário, o expediente seria reduzido para 30(trinta) minutos, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a verificação de presenças dos Senhores Vereadores, e constatando-se o não comparecimento somente da edil ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO, passou-se na seqüência para a ORDEM DO DIA, com a seguinte Pauta dos Trabalhos: ITEM I – PROJETO DE LEI Nº 2649/2017, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a alteração dos Anexos do PPA – Plano Plurianual do Município de Sarandi do quadriênio 2018 a 2021, na forma que especifica., foi colocado em Segunda Discussão, ocasião a qual alguns Vereadores fizeram uso da palavra, e o edil André Luis Celestino Jardim, solicitou Vistas a matéria, com a Retirada da mesma por 03(três) Sessões, requerimento o qual o Senhor Presidente colocou e Votação, sendo Rejeitado por Maioria de 5X4(cinco votos a quatro), tendo votado de forma contrária a retirada, os edis Dionízio Aparecido Viaro, Eunildo Zanchim, Gilberto Messias de Pinas e José Aparecido da Silva, além do Voto de Desempate do Presidente - edil Carlos Roberto Falaschi, e com a Rejeição do pedido de Vistas ao Projeto de Lei nº 2649/2017, o Senhor Presidente colocou novamente a matéria em Segunda Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 2650/2017, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a alteração do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2018, na forma que especifica., foi colocado em Segunda Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 2651/2017, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.sarandi.pr.leg.br E-mail: camara@cms.pr.gov.br
Facebook:camarasarandi.

- 2 -
06.11.2017

LIII

DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA - Segundo Período

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sarandi para o exercício de 2018, na forma que especifica., foi colocado em Segunda Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Terminados os itens constantes da Pauta dos Trabalhos da Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu as presenças de todos, e determinou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para fazerem uso da palavra durante as “EXPLICAÇÕES PESSOAIS”, tendo como primeiro e único orador inscrito o edil EUNILDO ZANCHIM, a qual afirmou que todos de que não vai ter golpe e isto acabou, e que estamos aqui a algum tempo e participamos de vários processos, e constatamos e inclusive solicitamos anulação do rito, em virtude da existência de vícios no mesmo, e isso ficou provado; elogiou o Presidente da Casa pela forma a qual conduziu esse processo delicado, durante essa semana; pregou sempre a legalidade, sem vícios e inconstitucionalidade; citou um texto bíblico que fala sobre o reconhecimento de um erro, com a sua correção; voltou a afirmar sobre a ilegalidade no rito de formação da CP, a qual certamente seria anulada na justiça. Terminados os oradores inscritos para fazerem uso da palavra durante as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu nominalmente às presenças de todos, fez alguns comunicados e/ou esclarecimentos, dando por encerrada a Sessão da qual para constar foi lavrada a presente Ata, a qual após aprovada em Plenário vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo 1º Secretário- Sarandi-Pr., 06 de Novembro do ano 2017.-----

Carlos Roberto Falaschi-Presidente

Cilas Souza Morais-1º Secretário